**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

 Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 217/2025 e ratifico a Dispensa por Limite: 164/2025 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| ROGÉRIO ANDRE TURMENA | 51.608.356/0001-43 | 5.693,30 |

Com o objetivo de: Dispensa de Licitação para aquisição de material de expediente e de divulgação para conscientização da importância ao combate dos mosquitos da dengue, com fundamento no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Viadutos, 14 de maio de 2025.Giovan André Sperotto.Prefeito